



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Parati S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO. Telefone:
(63) 3344-1424 E-mail: camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br CNPJ-
04.502.733/0001-85

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

“ Dispõe sobre a nomeação servidor efetivo para presidir a Comissão Permanente de Licitação, no exercício de 2019 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, Em uso das atribuições que lhes são conferidas e em consonância com a Lei Orgânica do Município e;

Considerando o ART. 51, §1º da lei federal 8.666/93 e suas posteriores alterações;

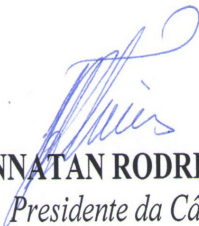
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para, o Servidor efetivo **Odean da Silva Lima Queiroz**, para presidir as licitações deste poder Legislativo durante o exercício de 2019, na forma da legislação vigente.

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, aos 02 de janeiro de 2019.


Vereador **JOHNATAN RODRIGUES GUIMARÃES**
Presidente da Câmara